

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. de 13/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim de voto a distância ("Boletim") deve ser preenchido caso o acionista da Hidrovias do Brasil S.A. ("Companhia") opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia convocada para 13 de abril de 2026, às 10:00 horas, sob a forma exclusivamente digital ("Assembleia"), por meio da Plataforma Digital ("Plataforma") nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia, devem ser observadas as seguintes instruções: a. todos os campos deverão estar devidamente preenchidos, manualmente, com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou da denominação social completo(a) do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para contato e envio de confirmação e convite para a Assembleia; b. todas as suas páginas deverão ser rubricadas; e c. o Boletim deve ser assinado ao final, pelo Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação e regulamentação vigentes. A Companhia esclarece, ainda, que aceitará boletins de voto assinados de forma eletrônica. A Companhia ressalta que, de maneira estritamente excepcional, não exigirá reconhecimento de firma ou cópia autenticada do Boletim, ficando cada Acionista responsável pela veracidade e integridade de seu Boletim. Por fim, a Companhia esclarece que toda a documentação pertinente à matéria objeto deste Boletim, inclusive a Proposta da Administração, encontra-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, em seu endereço eletrônico (www.hbsa.com.br/ri) e nos endereços eletrônicos da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. de 13/04/2026

O Acionista poderá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim: (i) diretamente para a Companhia, conforme indicado abaixo, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme indicado abaixo:

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio de envio do Boletim diretamente à Companhia, deverá encaminhá-lo devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado, para o e-mail ri@hbsa.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos (sendo dispensados reconhecimento de firma, notariação e consularização):

- pessoas físicas: documento de identidade com foto e CPF do Acionista e, se for o caso, documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração;
- pessoas jurídicas: estatuto social ou contrato social consolidado vigente, documentos societários que comprovem a representação legal do Acionista, bem como documento de identidade com foto e CPF do(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) de tal pessoa jurídica e, se for o caso, documento de identidade do procurador e a respectiva procuração; e
- fundos de investimento: regulamento consolidado vigente do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente), estatuto social ou contrato social consolidado vigente do administrador e/ou gestor do fundo, bem como documento de identidade com foto e CPF do(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) de tal fundo e, se for o caso, documento de identidade com foto do procurador e a respectiva procuração.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, CIN, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas. A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas, bastando o envio de cópia simples em arquivo (.pdf) das vias originais de tais documentos para o e-mail ri@hbsa.com.br.

Na hipótese de representação por procurador, deverão ser apresentadas cópias da procuração e dos documentos de identidade do procurador ou de seu representante legal, observado o disposto no artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76.

A Companhia ressalta que de maneira estritamente excepcional, aceitará que os referidos documentos sejam apresentados sem reconhecimento de firma ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados. A Companhia admitirá procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico, desde que assinadas digitalmente com certificado ICP-Brasil.

Conforme disposição do artigo 27 da Resolução CVM 81, este Boletim e demais documentos comprobatórios serão recebidos até 4 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 9 de abril de 2026, sendo que os Boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados.

Ainda, nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará aos acionistas, no prazo de 3 dias contados do seu recebimento, sobre a validade do Boletim do voto a distância e dos documentos que o acompanham.

Os acionistas serão comunicados do recebimento da documentação pela Companhia, bem como confirmação de sua validade, nos termos da Resolução CVM 81. Os Boletins incompletos ou que tenham sido enviados sem a documentação necessária e os entregues fora do prazo serão desconsiderados e o respectivo acionista, comunicado.

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de Boletim (exceto pelo seu recebimento por e-mail).

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto para os seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à B3, caso as ações estejam depositadas em depositário central ou por meio da instituição financeira responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia. Para tanto, os Acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia, com a B3 ou com o escriturador, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. de 13/04/2026

M a i s i n f o r m a ç ã e s :
<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>

Caso haja divergência entre as informações constantes de eventual Boletim recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo depositário central em relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação prevalecerá, devendo o Boletim recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

A Companhia esclarece que serão desconsideradas instruções de voto conflitantes, assim entendidas aquelas provenientes de um mesmo acionista que em relação a uma mesma deliberação tenha votado em sentidos distintos em Boletins entregues por prestadores de serviços diferentes.

Caso o Acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por participar da Assembleia, que será realizada sob a forma exclusivamente digital, a instrução de voto à distância será desconsiderada caso este solicite exercer o voto por meio do sistema eletrônico de participação e votação.

Os documentos da AGOE estão disponíveis na sede da Companhia e nos websites: www.hbsa.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Hidroviás do Brasil S.A.

Departamento de Relações com Investidores: ri@hbsa.com.br

Favor indicar no assunto 'Documentos AGOE Hidroviás do Brasil – 13.04.2026'

Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou voto a distância na AGOE constam do Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração da Companhia, e demais documentos disponíveis nos sites da Companhia (<https://ri.hbsa.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e B3 (www.b3.com.br).

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

Tel.: (11) 3003-9285 (capitais, regiões metropolitanas e whatsapp) / 0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h

E-mail: preatendimentoescritural@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBSA3]

1. Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo (i) a atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, devido a homologação do aumento de capital social da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2025, e (ii) atualizar o objeto social, mediante a inclusão de atividades já desenvolvidas pela Companhia por meio de suas subsidiárias integrais.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. de 13/04/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____